

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.46

Data: 06/09/2023

Hora: 13:14

Portaria nº 2533/2023

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito de PM DE MOSTARDAS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o art. 90-C, caput e §§ 7º, II e 9º, II e art. 213 da LOM, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 10/04/2023, à servidora **DORVALINA DE FATIMA BALBINOT**, matrícula 2249, cargo de Técnico em Enfermagem, padrão VI, classe B, regime jurídico estatutário, 35 horas semanais, com proventos mensais proporcionais no valor de R\$ 2.321,90 de acordo com a média das contribuições, a ser custeada por RPPS - Regime Próprio de Previdência Social do Município de Mostardas e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

Torna sem Efeito a Portaria nº 898 de 10/04/2023, em 06/09/2023, tendo em vista que a mesma foi realizada por fora do Sistema SAPIEM, devido o mesmo estar aguardando a atualização das leis da Reforma Previdenciária Municipal.

MOSTARDAS, 06/09/2023.

MOISES BATISTA
PEDONE DE

SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por
MOISES BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2023.09.11 09:15:44 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA

Prefeito de PM DE MOSTARDAS

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.